



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 45, DE 2022

Informações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, quanto ao vazamento de dados de clientes da empresa Acesso Soluções de Pagamento S.A. e possíveis práticas irregulares cometidas por exchanges estrangeiras de criptomoedas.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2022 (da Senadora Soraya Thronicke)

Requer informações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), quanto ao vazamento de dados de clientes da empresa Acesso Soluções de Pagamento S.A. e possíveis práticas irregulares cometidas por exchanges estrangeiras de criptomoedas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal, em razão do comunicado emitido pelo Banco Central do Brasil em 21 de janeiro de 2022, quanto ao incidente de segurança com dados pessoais vinculados a 160.147 (cento e sessenta mil cento e quarenta e sete) chaves Pix sob a guarda e a responsabilidade da Acesso Soluções de Pagamento S.A. (Acesso), que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Diretor-Presidente da ANPD, Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, no sentido de esclarecer a esta Casa:

- a) Quais iniciativas tomadas pela ANPD para fiscalizar o cumprimento da LGPD e assegurar sua ampla e correta observância por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil?

- b) Este é o segundo vazamento de informações do PIX revelado pelo Banco Central do Brasil. Como está a apuração da responsabilidade da empresa Acesso Soluções de Pagamento S.A. pelo vazamento de dados, perante a ANPD?



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

- c) Quais medidas adotadas por esta Autoridade Nacional de Proteção de Dados para fiscalizar se *exchanges* estrangeiras de criptomoedas, como a Binance e FTX, têm cumprido e se adequado à LGPD?
- d) O art. 55-J da LGPD estabelece as principais competências da ANPD, dentre as quais se destaca a de “*fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação*”. A ANPD tomará alguma medida para evitar que essas imprudências, que resultam no vazamento de importantes dados pessoais, tornem a ocorrer?
- e) Informar se há alguma investigação em andamento, perante a ANPD, para apurar se as *exchanges* estrangeiras de criptomoedas têm infringido a LGPD e assim violando direitos fundamentais do cidadão brasileiro, como a liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade?

JUSTIFICATIVA

De acordo com comunicado emitido pelo Banco Central do Brasil em 21 de janeiro de 2022, houve incidente de segurança com dados pessoais vinculados a 160.147 (cento e sessenta mil e cento e quarenta e sete) chaves Pix sob a guarda e a responsabilidade da Acesso Soluções de Pagamento S.A. (Acesso).

O ocorrido deu-se em razão de falhas pontuais no sistema de segurança da instituição de pagamento. Dados de natureza cadastral foram expostos, como nome de usuário, CPF, instituição de relacionamento e número da agência e conta.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Ademais, *exchanges* estrangeiras de criptomoedas, como a Binance, utilizam-se da estrutura da Acesso Soluções de Pagamento S.A. para realizar as suas operações no país.

Após diversas reclamações por parte de consumidores em diversos sítios eletrônicos, como o site “Reclame Aqui”, questiona-se a conduta da Binance, maior corretora de criptomoedas em volume de *trading* do mundo, face as normas brasileiras.

Como é sabido, a missão institucional da ANPD é de assegurar a mais ampla e correta observância da LGPD no Brasil. A Autoridade Nacional possui papel fundamental em zelar pela proteção de dados pessoais do cidadão brasileiro. Conforme o artigo 55-J da LGPD, cabe a ANPD elaborar diretrizes, aplicar sanções em caso de descumprimento à legislação, estimular a adoção de padrões que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais e diversas outras importantes funções.

Desta feita, atenta e preocupada com alternativas que possam diminuir a possibilidade de vazamento de dados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como evitar possível violação de normas por *exchanges* estrangeiras de criptomoedas, enviamos o presente requerimento, a fim de que os ocorridos sejam investigados com adequada atenção e seriedade.

Diante de todo o exposto, solicito a Vossa Excelência encaminhamento do presente Requerimento de Informações ao Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, na forma disciplinada no Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Na oportunidade, expresso meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senadora **SORAYA THRONICKE**

PSL - MS